



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0
COMPANHIA ABERTA

**AVISO AOS ACIONISTAS
(CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES)**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), nos termos do Artigo 33, inciso XXXI e Anexo E da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, vem a público comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, homologou o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no valor total de R\$ 29.663.616,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais), mediante a emissão de 6.712.872 (seis milhões, setecentas e doze mil, oitocentas e setenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão das debêntures da 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª emissões da Companhia, nos termos dos pedidos de conversões enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$ 1.276.568,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais), correspondentes a 72.147 (setenta e duas mil, cento e quarenta e sete) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 1.276.568 (um milhão, duzentas e setenta e seis mil, quinhentas e sessenta e oito) debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016, 25/10/2021 e 10/07/2023;

(ii) R\$ 6.748.934,00 (seis milhões, setecentas e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais), correspondentes a 5.191.487 (cinco milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 6.748.934 (seis milhões, setecentas e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro) debêntures da 1ª série da 7ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016, 25/10/2021 e 10/07/2023;

(iii) R\$ 358.553,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais), correspondentes a 20.265 (vinte mil, duzentas e sessenta e cinco) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 358.553 (trezentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e cinquenta e três) debêntures da 1ª série da 8ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 28/12/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 18/10/2018, 02/01/2019, 25/10/2021 e 10/07/2023;

(iv) R\$ 18.682,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais), correspondentes a 14.370 (quatorze mil, trezentas e setenta) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 18.682

(dezoito mil, seiscentas e oitenta e duas) debêntures da 1ª série da 9ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 28/12/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 18/10/2018, 02/01/2019, 25/10/2021 e 10/07/2023;

(v) R\$ 20.962.101,00 (vinte milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e um reais), correspondentes a 1.184.774 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentas e setenta e quatro) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 20.962.101 (vinte milhões, novecentos e sessenta e duas mil, cento e uma) debêntures da 1ª série da 10ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivos aditivos de 25/10/2021 e 10/07/2023; e

(vi) R\$ 298.778,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e oito reais), correspondentes a 229.829 (duzentas e vinte e nove mil, oitocentas e vinte e nove) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 298.778 (duzentas e noventa e oito mil, setecentas e setenta e oito) debêntures da 1ª série da 11ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivos aditivos de 25/10/2021 e 10/07/2023.

Cada debênture da 6ª, 8ª e 10ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0565199462 ações ordinárias. Enquanto cada debênture da 7ª, 9ª e 11ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,7692307692 ações ordinárias. Em todas as conversões, foram desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R\$ 496.796.687,91** (quatrocentos e noventa e seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), representado por **36.686.275** (trinta e seis milhões, seiscentas e oitenta e seis mil, duzentas e setenta e cinco) ações escriturais nominativas, sendo **24.059.043** (vinte e quatro milhões, cinquenta e nove mil, quarenta e três) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 526.460.303,91** (quinhentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e três reais e noventa e um centavos), representado por **43.399.147** (quarenta e três milhões, trezentas e noventa e nove mil, cento e quarenta e sete) ações escriturais nominativas, sendo **30.771.915** (trinta milhões, setecentas e setenta e uma mil, novecentas e quinze) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito a recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

As Debêntures, objeto de conversão, foram aprovadas em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente

em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 (“Plano de Recuperação Judicial”), com o objetivo de reestruturação das dívidas da Companhia.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Manacesar Lopes, e-mail: ri@inepar.com.br, telefone: (41) 3025-1316.

Curitiba (PR), 25 de julho de 2023.

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores